PORTARIA Nº. 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o pedido através do memorando 001/2026 recebido por este Gabinete (anexo);

CONSIDERANDO a responsabilidade adicional atribuída ao servidor designado para atuar no acompanhamento, fiscalização da entrega dos serviços e contratos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica revogada a Portaria nº 028/2025, de 05 de agosto de 2025.

Art. 2º. – Fica concedida gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, enquanto estiver formalmente designado(a) para exercer a função de Fiscal de Contratos.

Art. 3º. – A gratificação de que trata esta Portaria possui natureza transitória e não se incorpora ao vencimento do servidor para quaisquer efeitos legais.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta, MG, 16 de março de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
2026